



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
Tel. (48) 3721-9560 - Fax (48)3721-9585
Site eletrônico: www.cse.ufsc.br



Florianópolis, 12 de julho de 2010.

PORTARIA nº 023/CSE/2010

O Diretor do Centro Sócio-Econômico da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

- CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 488/GR/2006, de 19/07/2006, alterada pela Portaria nº 345/GR/2010, de 30/03/10;


- Considerando os termos da ata da reunião ordinária do Instituto de Estudos Latino-Americanos, realizada no dia 07/12/2009 e, finalmente;

- Considerando o disposto no Memo 08/2010, do Instituto de Estudos Latino-Americanos, datado de 24/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Professor **Waldir José Rampinelli**, para exercer as funções de Presidente do Instituto de Estudos Latino-Americanos, a partir de 30/03/2010.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. Ricardo José Araujo de Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
SECRETARIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL. (048) 331-9384 - FAX 331-9901

MEMORANDO

Florianópolis, 15 de abril de 2010.

MEMO. 023/SCNM/2010.

Da : Coordenadoria de Cursos de Ciências Econômicas
À : Direção do Centro Sócio-Econômico/CSE

Solicitamos a emissão de Portaria designando os seguintes membros para comporem o Colegiado do Curso de Ciências Econômicas com mandato de **02 anos a contar de 02/04/2010, conforme Of. 014/INE/2010, em anexo.**

Representantes do Departamento de Informática e Estatística:

- Professor: Adriano Ferreit Borgatto (titular);
- Professor: Massanao Ohira (suplente).

Atenciosamente,

Ana Aparecida Gomes
Chefe do Serviço de Exp
da SCNM/CSE/UFSC
Mosis 11315-2



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Ciências da Administração
Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade – Caixa Postal 476
CEP: 88.010-970 – Florianópolis - Santa Catarina
Fone: (48) 3721-9374

PORTARIA N.º. 023/CAD/2010

O Chefe do Departamento de Ciências da Administração, no uso de suas atribuições e considerando o Ofício n.º. 95/2010–CAACCGAC/DED/CAPES, de 27/08/2010, solicitando a Portaria de nomeação dos membros encarregados do PNAP e também a importância da implementação do Curso de Graduação a Distância em Gestão Pública e dos Cursos de Especialização nesta área, originários do Programa Nacional de Administração Pública – PNAP/MEC, no CAD;
Considerando, também, as inovações introduzidas nas suas operações e no ambiente tutorial, que devem ser sistematizadas e controladas, mediante suporte técnico e de apoio,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir, sob a supervisão do Departamento de Ciências da Administração, Grupo de Trabalho com a finalidade de implantar as atividades inerentes ao ambiente de EaD/PNAP/CAPES/MEC, no sentido de atender as demandas dos projetos em parceria com a UFSC/MEC;

Art. 2º. Para o efeito de implementação das ações necessárias às operações do ambiente EaD/PNAP/CAD, o Grupo de Trabalho estruturar-se-á visando promover as condições organizacionais e técnicas para a efetivação do aludido espaço acadêmico;

Art. 3º. Designar os seguintes membros para compor o grupo de Trabalho:

Coordenadoria Geral: Prof. Marcos Baptista Lopez Dalmau;

Subcoordenadoria Geral: Prof. Luis Moretto Neto;

Coordenadoria Tutorial: Prof. Eduardo Lobo;

Coordenadoria Pedagógica: Prof. Claudelino Martins Dias Junior;

Coordenadoria do Curso de Especialização/EaD/Gestão Pública (PNAP 1):
Prof. Alexandre Marino Costa;

Coordenadoria de Tutoria do PNAP1: Prof. Pedro Antônio de Melo;

Coordenadoria do Curso de Especialização/EaD/Gestão Municipal (PNAP 2):
Prof. Pedro Moreira Filho;

Coordenadoria de Tutoria do PNAP 2: Prof. Marcus Venícius Andrade de Lima;

Coordenadoria do Curso de Especialização/EaD/Gestão da Saúde (PNAP 3):
Prof. Rolf Hermann Erdmann;

Coordenadoria de Tutoria do PNAP 3: Prof. Rudimar Antunes da Rocha.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de setembro de 2010.